



(sem assunto)



De claudete dos santos <claudete_gabi@hotmail.com>
Para farmacia@pmsjorge.pr.gov.br <farmacia@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 01/11/2024 16:44

 Reequilíbrio São Jorge do Oeste.rar (~1,4 MB)

Boa tarde, sou da empresa Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA.
Estou enviando o pedido de reequilíbrio para a prefeitura de São Jorge do Oeste.

Att. Claudete



CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

→ aumento

Ref.: Pedido de Reequilíbrio de Preços – Prefeitura de SÃO JORGE DO OESTE
- PR, Pregão 90011/2024.

Prezados Senhores,

Por meio desta, venho solicitar formalmente o reequilíbrio de preços referente à licitação da Prefeitura de SÃO JORGE DO OESTE, conforme previsto no Edital e no Contrato nº 76/2024, celebrado entre CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA e a Prefeitura de SÃO JORGE DO OESTE.

Justifico minha solicitação de reequilíbrio de preços com base nos seguintes fatos e fundamentos:

1. Alterações nas condições de mercado: Desde a assinatura do contrato, ocorreram variações significativas nos preços dos insumos e serviços relacionados ao objeto do contrato, abaixo detalho as mudanças:

PRODUTO: ITEM 54 - Diosmina + hesperidina 450 mg+ 50 mg embalagem tipo blister CÓDIGO BR0273818, Preço atual de venda R\$ 0,37 as últimas compras foram as seguintes:

NFe N° 629666 – 29/04/2024 – Kley Hertz Distribuidora LTDA – Valor da compra R\$ 0,28.

NFe N° 25576 – 02/09/2024 – Cimed & CO S.A. – Valor da compra R\$ 0,56 (Aumento de 100% em comparação com a primeira compra)

Valor pretendido se possível seria R\$ 0,65

2. Impacto financeiro: Essas alterações nos preços dos insumos e causaram um desequilíbrio econômico-financeiro no contrato, prejudicando a viabilidade e a execução do mesmo, visto que neste momento estamos tomando prejuízos nestes produtos, o principal problema relatado pelos fornecedores está no custo em cadeia produtivo da matéria-prima necessária para produção destes itens e, portanto, acarretando em um custo exorbitante ao consumidor final que torna neste momento a operação inviável.

Diante do exposto, solicito que seja realizado um estudo de reequilíbrio de preços, a fim de restabelecer a equidade contratual e garantir a continuidade da execução do objeto licitado.



CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

Anexo a esta solicitação, seguem os documentos comprobatórios das alterações ocorridas nos preços, conforme mencionado anteriormente.

Coloco-me à disposição para fornecer qualquer informação adicional ou esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 31 de Novembro de 2024

**CLAUDETE
DOS SANTOS
POSSAMAI:0
3120464996**

Assinado de forma
digital por CLAUDETE
DOS SANTOS
POSSAMAI:031204649
96
Dados: 2024.11.01
16:42:05 -03'00'

Claudete Dos Santos Possamai
RG: 7.628.548-9
Sócia Proprietária

CIMED

CIMED & CO S.A.
Alameda Paulo Renter 2210, 9200-007
Santo Paulo
SAO JOSE DOS RIBEIROS / SP
R 3018-B-10
Tel: (11) 3544-3350, Fax:

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.025.581

SÉRIE 20 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



41.24.09.16919378002747.55.020.000026581.1012694627

NATUREZA DA OPERAÇÃO

ENTRADA DE MERCADORIA RECEBIDA DE TERCEIROS/REMESSA EM CONFIRMAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141240264553254

INSCRIÇÃO ESTADUAL

005203374

INSC. EST. MAIST. TRS

9097472367

CNPJ

16.619.378/0027-47

CHAVE DE ACESSO/P CONSULTA DE AUTENTICIDADE

4124091691937800274755020000265811012694627

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAL CIA

ENDEREÇO

R RUA DO CIRILO 1790

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRÃO

TELEFONE/FAX

46-3523-3940

Bairro/DISTRITO

JARDIM SEMINÁRIO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9060194571

CNPJ

11.327.892/0001-56

DATA DA EMISSÃO

02.09.2024

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

02.09.2024

HORA DE SAÍDA

16:05:34

LOCAL ENTREGA/RETIRADA

NOME RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

TELEFONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ

DATA DA EMISSÃO

02.09.2024

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

02.09.2024

HORA DE SAÍDA

16:05:34

DUPLICATAS

Duplicata: 0000266812018

Vencimento: 02/10/2024

Valor: 266,99

Duplicata: 0000266812019

Vencimento: 02/10/2024

Valor: 266,99

Duplicata: 0000266812019

Vencimento: 02/10/2024

Valor: 266,99

Duplicata: 0000266812019

Vencimento: 02/10/2024

Valor: 266,99

Duplicata: 0000266812019

Vencimento: 02/10/2024

Valor: 266,99

Duplicata: 0000266812019

Vencimento: 02/10/2024

Valor: 266,99

Duplicata: 0000266812019

Vencimento: 02/10/2024

Valor: 266,99

Duplicata: 0000266812019

Vencimento: 02/10/2024

Valor: 266,99

Duplicata: 0000266812019

Vencimento: 02/10/2024

Valor: 266,99

Duplicata: 0000266812019

Vencimento: 02/10/2024

Valor: 266,99

Duplicata: 0000266812019

Vencimento: 02/10/2024

Valor: 266,99

Duplicata: 0000266812019

Vencimento: 02/10/2024

Valor: 266,99

Duplicata: 0000266812019

Vencimento: 02/10/2024

Valor: 266,99

Duplicata: 0000266812019

Vencimento: 02/10/2024

Valor: 266,99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

2.453,89

VALOR DO ICMS

294,47

BASE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL PRODUTOS

2.453,89

VALOR DO FRETETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NF

2.453,89

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

GABRIEL TRANSPORTES EIRELI

ENDEREÇO

DESE ANTUNES FERREIRA 83

MUNICÍPIO

CURITIBA

FRETE POR CONTA

0 - DESTINATÁRIO

1 - TRANSPORTADOR

2 - OUTRO

3 - OUTRO

4 - OUTRO

CÓDIGO

ANTI

PLACA

UF

PR

CNPJ

15.485.297/0012-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9075302808

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NF

2.453,89

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

9,795 KG

6,493 KG

LEGENDA: (0) Preço Tabelado ou máx. sugerido (1) Is. Negativo (2) Is. Positivo (3) Is. Neutro (4) IMVA (%) (5) Is. Pauta (NA) Não se aplica

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO

NCM/SH

CST

CFOP

UN

QTD

VL. UNIT.

VL. TOTAL

BC. ICMS

VL. ICMS

AL. ICMS

VL. IPI

AL. IPI

BC. ICMS

ST

VL. ICMS

ST

WAVY COM H 1,20 X 1,15

1018-232646-PMC-87-CL-UNTA-09

VM 12/2025

CL DE AMBROSIO DE MARAL 315-PR-120ML

1018-232646-PMC-87-CL-UNTA-01

VM 07/2029

DOCE DE LEITE 100G/ML 501-PR-10 ML

1018-232646-PMC-87-CL-UNTA-01

VM 02/2029

19,08 : 30 = 0,56

CÁLCULO DO ISS

ISS MUNICIPAL

VALOR SERVIÇOS

BASE CÁLCULO ISS

VALOR DO ISS

0,00

ISS ADICIONAIS

ISS COMPLEMENTARES

DETERMINADO CONSTATANTE NO ANEXO VII, ART. 26 DO RICMS/PR/2017, CAPÍTULO I, ANEXO IX, SEÇÃO XXIV, ART. 126, INCISO II, DECRETO 7671 DE

2017

RICMS Diferido 89-104-04

Vincula 0000103161 Retenção 0075027820 Fatura 9001138693

Chamada 0,062 M3

Assinatura Cliente CT 1725300550074

Assinatura do Fisco

Assinatura do Fisco

Assinatura do Fisco

Assinatura do Fisco

Assinatura do Fisco

Assinatura do Fisco

Assinatura do Fisco

Assinatura do Fisco

Assinatura do Fisco

Assinatura do Fisco

Assinatura do Fisco

Assinatura do Fisco

Os Juizados ...

Adianto análise para reequilíbrio
de preço solicitado pelo empresa para
o medicamento citado ... Já analisei
os preços unidos e realmente houve um
aumento para adquirir a medicação, se
possível reduzir e prender para o
reequilíbrio, tendo em vista que já
estão sem a medicação em estoque.

Patrícia A. Mengolla
Farmacêutica / Bioquímica
CRF-PR nº 26323

Patrícia Mengolla

04/11/2024

Despacho

é contabilizado de para
cálculo de prazo.
São Jorge 8:00h

04
11
24

Elizangela Alves Gomes
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64.103

Análise de reajuste de preços Claudete dos Santos Possamai e Cia LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 76/2024
Pregão: 11/2024

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	54	Diosmina + hesperidina 450 mg+ 50 mg	R\$ 0,28	R\$ 0,37	32,14%	R\$ 0,56	R\$ 0,74

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
629.666	25.581

São Jorge D'Oeste, 05 de Novembro de 2024


SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Apostilamento

INTERESSADO: Secretaria De Administração – Dep. Contratos.

Trata o presente de solicitação da CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI E CIA LTDA, para reequilíbrio referente aos item 54, DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG +50MG.

A Empresa solicitou a recomposição e anexou notas 02/09/2024 e 29/04/2024.

Levado o feito a contabilidade, a Sra. Contadora emitiu cálculo e chegou ao valor final de R\$0,74.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 124, II, “d” e 125 da Lei 14.133/21, que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.



Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o Decreto 11.462/2023, Art. 35:

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...).

Verifica-se que o requerente anexou notas fiscais de compras de produtos, devidamente analisadas pela contabilidade. A descrição do item corresponde ao licitado.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha firmada pela contabilidade, nos termos do art. 124, II, “d”, e 125 da Lei 14.133/21, e do Decreto 11.462/2023, art. 35.

Dil. Nec. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 06 de novembro de 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2024.

Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços nº 76/2024, parte integrante do Pregão nº 11/2024, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, com sede na RUA IRMAO CIRILO, 1790 - CEP: 85605575 - BAIRRO: JARDIM SEMINARIO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 11.327.892/0001-56, neste ato representada por seu representante legal, **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI**, portador(a) do CPF: 031.204.649-96, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 11/2024, tem, entre si, ajustado o **1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024**, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos sendo eles pomadas, líquidos, injetáveis e psicotrópicos conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;

LOTE 1 – ITEM 54: DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG + 80MG: de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos), para R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos).

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 19.240,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) para R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS

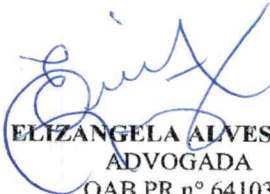
NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 07/11/2024

Assinado de forma digital por
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.11.07 15:07:51 -03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

NOME:
CPF:



ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Edital de Alienação de Ativos na forma da Lei 7.661/1945 e nos artigos 881 e seguintes do CPC, e CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS, expedido nos autos da Ação de Falência da GRALHA AZUL AVICOLA LTDA nº 0000166-98.1996.8.16.0083. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR, Dr. Nathan Kirchner Herbst, na forma da Lei FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que realizar-se-á a alienação do bem abaixo descrito, nas seguintes modalidades, nas datas, locais, horários e sob as condições adiante descritas. O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastapublica.com.br. O 1º leilão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e encerrar-se-á no dia 02 de DEZEMBRO de 2024, às 14h00 (horário de Brasília). Caso não haja lance no valor da avaliação, o leilão seguirá-se-á, sem interrupção, e o 2º leilão encerrar-se-á no dia 16 de DEZEMBRO de 2024, às 14h00 (horário de Brasília). O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, HELCIO KRONBERG, matriculado na JUCEPAR sob o nº 653. LANCE INICIAL: No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens será de 100% do valor de avaliação. No segundo leilão, a alienação dar-se-á pelo maior valor ofertado, desde que não seja inferior a 50% do valor de avaliação. Bens: Lote 1: Imóvel de Matr. nº 328 do 2º CRI de Francisco Beltrão-PR, R\$ 556.035,84; Lote 2: Imóvel de Matr. nº 6.086 do 2º CRI de Francisco Beltrão-PR, R\$ 556.035,84; Lote 3: Complexo composto pelos imóveis de Matrículas nº 17.753 do 1º CRI de Francisco Beltrão-PR, nº 4.192 do 2º CRI de Francisco Beltrão-PR, e nº 10.863 do 1º CRI de Francisco Beltrão-PR e equipamentos diversos, R\$ 19.965.639,74; Lote 4: Complexo composto pelos imóveis de Matrículas nº 2.599 do 1º CRI de Francisco Beltrão-PR e nº 16.164 do 1º CRI de Francisco Beltrão-PR, R\$ 8.457.836,94; Lote 5: Parte ideal de 80.500m² do Imóvel de Matr. nº 19.811 do 1º CRI de Francisco Beltrão-PR, R\$ 934.721,07; Lote 6: GRANJA 02, composta pelas matrículas nº 5256 do 1º CRI de Francisco Beltrão-PR, nº 23776 do 1º CRI da Comarca de Francisco Beltrão-PR e equipamentos diversos, R\$ 9.331.259,37; Lote 7: GRANJA 06: Imóvel de Matr. nº 586 do 1º CRI de Francisco Beltrão-PR e equipamentos diversos, R\$ 2.438.778,28; Lote 8: GRANJA 08, composta pelas matrículas: nº 3899 do 1º CRI de Francisco Beltrão-PR, nº 20994 do 1º CRI de Francisco Beltrão-PR e equipamentos diversos, R\$ 5.361.084,04. Aos 29 de outubro de 2024, Dr. Nathan Kirchner Herbst, Juiz de Direito. EDITAL NA ÍNTEGRA DISPONÍVEL NO SITE: www.hastapublica.com.br.

Edital de Alienação de Ativos na forma da Lei 7.661/1945 e nos artigos 881 e seguintes do CPC, e CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS, expedido nos autos da Ação de Falência da GRALHA AZUL AVICOLA LTDA nº 0000166-98.1996.8.16.0083. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR, Dr. Nathan Kirchner Herbst, na forma da Lei FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que realizar-se-á a alienação do bem abaixo descrito, nas seguintes modalidades, nas datas, locais, horários e sob as condições adiante descritas. O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastapublica.com.br. O 1º leilão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e encerrar-se-á no dia 28 de novembro de 2024, às 14h00 (horário de Brasília). Caso não haja lance no valor da avaliação, o leilão seguirá-se-á, sem interrupção, e o 2º leilão encerrar-se-á no dia 09 de dezembro de 2024, às 14h00 (horário de Brasília). O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, HELCIO KRONBERG, matriculado na JUCEPAR sob o nº 653. LANCE INICIAL: No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens será de 100% do valor de avaliação. No segundo leilão, a alienação dar-se-á pelo maior valor ofertado, desde que não seja inferior a 50% do valor de avaliação. Bens: Os bens objetos desta alienação estão devidamente arrecadados e avaliados, localizados na sede da falida à Av. Antônio Silvio Barbieri, nº 1082, Guanabara, Francisco Beltrão-PR. Lote 1: Veículo M.Benz/L 1118 – 1989/1989, R\$ 23.454,00; Lote 2: Veículo Ford Cargo 1215 – 1991/1992, R\$ 24.000,00; Lote 3: Veículo VW/13.180 – 2001/2001, R\$ 50.000,00; Lote 4: Veículo M.Benz/Atego 1418 – 2007/2007, R\$ 42.000,00; Lote 5: Veículo M.Benz/Atego 1418 – 2007/2008, R\$ 32.000,00; Lote 6: Veículo GM S10 2.8D – 2004/2004, R\$ 22.998,00; Lote 7: Veículo VW Kombi – 2012/2012, R\$ 16.700,00; Lote 9: Veículo Fiat Strada Fire Flex – 2012/2012, R\$ 13.299,00; Lote 10: Veículo Fiat Elba Weekend IE – 1993/1993, R\$ 2.800,00; Lote 11: Veículo M.Benz/608 L – 1981/1981, R\$ 14.400,00; Lote 12: Veículo Renault Sandero EXP 10 – 2018/2019, R\$ 24.000,00; Lote 13: Veículo Renault Oroch EXP 1.6 SCE – 2018/2019, R\$ 30.000,00; Lote 14: Veículo VW 16170 BT 1994/1995, R\$ 21.566,00; Lote 15: Veículo MB 1318 FURGÃO - 2003/2003, R\$ 50.000,00; Lote 16: 02 baús fechados com 08 metros em alumínio, R\$ 12.000,00; Lote 17: Trator VALMET, modelo 881D, ano 1985, R\$ 25.000,00; Lote 18: Carreta agrícola motorizada, R\$ 20.000,00; Lote 19: Equipamento ROCADEIRA, R\$ 3.000,00; Lote 20: 2 baús, R\$ 10.000,00. Aos 29 de outubro de 2024, Dr. Nathan Kirchner Herbst, Juiz de Direito. EDITAL NA ÍNTEGRA DISPONÍVEL NO SITE: www.hastapublica.com.br.

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 08/11/2024.
PORTARIA Nº 142/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 – Dispõe sobre a designação de comissão especial.
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 – Torna público a retificação do edital e anexo data da sessão.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 34/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: DUMAS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.897.939/0004-92, SITUADA A AVENIDA TUPY, 609, BORTOT, PATO BRANCO/PR, CEP: 85.504-000 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO PARA 4ª REVISÃO DO VEÍCULO JEEP COMPASS, PLACA RHM9F73, VISANDO A MANUTENÇÃO E O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS, LISTADOS NO TERMO DE GARANTIA DO VEÍCULO EMITIDO PELO FORNECEDOR DO MESMO.
Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso IV, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe: O valor total será de R\$ 4.442,95 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
Homologo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste – Pr, 07/11/2024

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2024 – UASG 926478
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/11/2024 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preços por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de caixas de bombom para entrega às crianças residentes no Município, em atenção a Lei nº 1.009/2021, mediante precatório junto a Secretaria de Assistência Social do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances, a partir das 08h00 do dia 26 de novembro de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
São Jorge D'Oeste-PR, 06/11/2024.

Leila da Rocha
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADJETIVO	
Termo adjetivo:	5º TERMO ADJETIVO AO CONTRATO Nº 16332/21, parte integrante do(a) Pregão Nº 21/2021
Contratado:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.925.330/0001-59
Contratante:	RODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP - CNPJ Nº 24.079.432/0001-66
Objeto:	Com Fundamento ao artigo 37, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, sem como havendo interesse econômico entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual original, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	07/11/2023
Prazo de execução:	07/11/2023
Data assinatura:	07/11/2023

EXTRATO DE TERMO ADJETIVO	
Termo adjetivo:	1º TERMO REGULAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024, parte integrante do(a) Pregão Nº 11/2024
Contratado:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.925.330/0001-59
Contratante:	CI AUDIT DE BENS SANEAMENTO S.A. LTDA - CNPJ Nº 11.337.807/0001-56
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o necessário do valor do seguinte precatório: LOTE 1 - ITEM 54, DROGARIA + HIGIENIZAÇÃO ASOMO + DOMO - de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos), para 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	26/11/2023
Prazo de execução:	26/11/2023
Data assinatura:	07/11/2024

JORNAL DE BELTRÃO

DESEJA PUBLICAR OU TIRAR DÚVIDAS SOBRE ATOS OFICIAIS?

Todo contato é realizado exclusivamente por e-mail editaisjornaldebeltrao@gmail.com

Recebimento até as 16h

Valores variam de acordo com o tamanho do arquivo (cm/col)

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024
(Vinculado a Dispensa Por Limite Nº 021/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: LC MENON LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PAPI NOEL NAS FESTIVIDADES DO NATAL DOS SONHOS DE RENASCENÇA E ANIVERSÁRIO DOS 63 ANOS DE RENASCENÇA – PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
VALOR TOTAL: R\$ 4.299,99 (quatro mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 31 de outubro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024
(Vinculado a Dispensa Por Justificativa Nº 022/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de perfuração de poço artesiano com até 300 metros de profundidade, incluindo todas as etapas necessárias: análise técnica, instalação de revestimento, filtros, teste de vazão, análise de água e outorga de uso, à Associação de Produtores da Linha Anghroni, no município de Renascença/PR
VALOR TOTAL: R\$ 58.420,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 04 de novembro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024 COMPRASNET Nº 90.074/2024
PROCESSO 152/2024

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Nauri Bau, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de material hidráulico, elétrico e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura pelo critério de maior percentual de desconto utilizando a TABELA SINAPI (%). Critério de Julgamento: maior percentual de desconto POR LOTE. Abertura das propostas e recebimentos dos lances, a partir das 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2024, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 07 de novembro de 2024. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao agente de contratação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltoadolontra@gmail.com.
Salto do Lontra, 07 de novembro de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE - Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO						
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024						
Expedido o prazo regular, dispensa a licitação, com fundamento no art. 24 da Lei 14.133/2021, ratifico o presente processo nas seguintes condições:						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FONECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	REVISÃO
1		Aquisição de equipamentos eletrônicos para o Projeto Banco Alimentar do Rotary Club de Salto do Lontra, com recursos provenientes da Empresa Injeções e Cia Ltda, sob o nome de Vitor Hugo Padua. A aquisição destina-se a atender as necessidades do Projeto Banco Alimentar, com o objetivo de fornecer alimentos e materiais de higiene pessoal, visando a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social.	ROTARY CLUB DE SALTO DO LONTRA - PARANÁ	R\$ 1,50	R\$ 1,50	1/1
Licitada a empresa: ROTARY CLUB DE SALTO DO LONTRA - PARANÁ						

Tratamento por fornecedor:	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
FONECEDOR	
ROTARY CLUB DE SALTO DO LONTRA - PARANÁ	R\$ 1,50

Salto do Lontra, 07 de novembro de 2024

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 106/24	
OBJETO:	Aquisição de equipamentos eletrônicos para o Projeto Banco Alimentar do Rotary Club de Salto do Lontra, com recursos provenientes da Empresa Injeções e Cia Ltda, sob o nome de Vitor Hugo Padua. A aquisição destina-se a atender as necessidades do Projeto Banco Alimentar, com o objetivo de fornecer alimentos e materiais de higiene pessoal, visando a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social.
CONTRATADO:	ROTARY CLUB DE SALTO DO LONTRA - PARANÁ
CNPJ:	15.113.330/0001-59
VALOR:	R\$ 1,50
MOBILIZAÇÃO:	R\$ 1,50
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, 07 de novembro de 2024

FERNANDO ALBERTO CADORE

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: DUMAS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.897.939/0004-92, SITUADA A AVENIDA TUPY, 609, BORTOT, PATO BRANCO/PR, CEP: 85.504-000 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO PARA A 4ª REVISÃO DO VEÍCULO JEEP COMPASS, PLACA RHM9F73, VISANDO A MANUTENÇÃO E O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS, LISTADOS NO TERMO DE GARANTIA DO VEÍCULO EMITIDO PELO FORNECEDOR DO MESMO.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso IV, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ 4.442,95 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 07/11/2024

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:03A06F46

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 3 TERMO CONTRATO 163/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 216/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP - CNPJ nº. 24.870.433/0001-66
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	07/11/2025
Prazo de execução	07/11/2025
Data assinatura	07/11/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:4BB2CEEB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1 TERMO ATA 76/2024

EXTRATO DE TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Termo aditivo:	1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - CNPJ nº. 11.327.892/0001-56
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 54: DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG + 80MG: de R\$ 9,37 (trinta e sete centavos), para R\$ 9,74 (setenta e quatro centavos).
Prazo de vigência	25/07/2025
Prazo de execução	25/07/2025
Data assinatura	07/11/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:599D06DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
REVOGA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 4.420/2024

Revoga o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº. 53/2024 e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o contido no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO que administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, bem como poderá revogar a licitação em razão de interesse público e deverá anular por ilegalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 53/2024, pela razão dos motivos acima descritos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:ADF336ED

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024

Processo Licitatório Nº 06/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024
Contrato Administrativo nº 13/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADE DO IGUAÇU/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 00.791.289/0001-04, com sede na Rua Valentin Olivo, nº 727, Saudade do Iguaçu/PR, representada pelo seu Presidente, Vereador Felipe Forgiarini, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do RG nº 10.417.101-0 e inscrito no CPF sob o nº 082.837.829-08.

CONTRATADA: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida DAS CASTANHEIRAS, Nº 81, LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II - Vitorino/PR - CEP 85520-000, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 26.926.117/0001-94, Inscrição municipal Nº 209, Inscrição Estadual Nº 90740401-33, E-mail: cleberbridi@hotmail.com, Telefone: (49) 3388-2231, neste ato representada pelo Sr. CLEBER TADEU BRIDI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 11 de outubro de 1990, na localidade de Campo Erê, SC, portador da cédula de identidade nº 5.365.318-1, SSP-SC, CPF nº 064.943.309-24, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hack nº 432, Bairro Progresso, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, SC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de materiais e utensílios de limpeza, produtos de higienização, gêneros alimentícios e utensílios para copa e cozinha, essenciais para o consumo e uso pelos vereadores, servidores e visitantes da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu.

VALOR TOTAL: R\$ 1.917,11 (um mil, novecentos e dezessete reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em 06 de novembro de 2024.